MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 663
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 663
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 98/2025
Dispensa nº 68/2025

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 68/2025

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, com fornecimento de peças para o poço municipal de uso comunitário no bairro Alheiro, zona rural do município de Parapuã, conforme orçamentos e termo de referência em anexo.

2- Fornecedor: MARIA ROSA MEZA FERREIRA CUBA-ME, CNPJ 07.817.496/0001-30

3- Valor total global: R$ 13.232,40 (Treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

4- Vigência: 31/10/2025.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.9.0.39.0000 – 188 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 21 de agosto de 2025.

Milton Mitio Iwayama

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2025-PROCESSO Nº97/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 04/09/2025,às 09:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a contratação de empresa para fornecimento de até 3079 kits contendo gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal devidamente embalados em material apropriado, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Lei Municipal nº 3.265/2025 e demais normas aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 22/08/2025 até as 08:00 horas do dia 04/09/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 04/09/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025-Processo nº99/2025

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a Locação de um imóvel situado à Avenida São Paulo, nº 512 – Centro, no município de Parapuã, Estado de São Paulo, com 212,66m² de área construída, que será destinado para acomodação do médico do Projeto “Mais Médicos do Brasil“, conforme Lei Municipal n º 2.808 de 23 de abril de 2014 que autoriza, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2025.MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....